



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CEP. 36.790 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1988 - 15/05
Comunicação de Ato de Governo - CUGO

LEI Nº 685

RECONHECE COMO DE "UTILIDADE PÚBLICA" O
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE.

A Câmara Municipal de Mirai, por seus representantes aprovou e eu
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

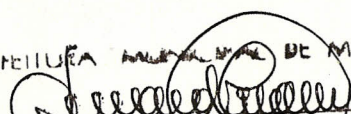
Art. 1º- Fica reconhecido como de "UTILIDADE PÚBLICA" o Conselho de Desen-
volvimento Comunitário de São Sebastião da Vargem Alegre, com sede
à Rua Dr. Justino Alves Pereira, no Distrito de São Sebastião da
Vargem Alegre, Município de Mirai-Minas Gerais.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário e entra esta Lei em vigor
na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e
execução desta Lei couber que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente
como nela se contém.

Mirai(MG), 27 de Maio de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI


Dr. Dinardo C. de S. Trisal
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI - MG

registrado